



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Norterio-grandense de Apoio ao Esporte Amador.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública estadual a Associação Norte-riograndense de Apoio ao Esporte Amador - ANAEA, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Norterio-grandense de Apoio ao Esporte Amador (ANAEA) é uma entidade de direito privado, fundada em 27 de agosto de 2021, conforme consta em seu estatuto social. Tem sua sede localizada na Rua Francisco Wilson, nº 948, A, Bairro Monte Castelo, CEP: 59.146-170, em Parnamirim/RN.

A ANAEA se destaca por sua atuação abrangente, promovendo eventos esportivos em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Ela se engaja em uma ampla gama de modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais, em colaboração com diversas federações esportivas estaduais. Entre as modalidades contempladas estão: futebol de campo, futebol de salão, basquetebol, voleibol, judô, karatê, jiu-jitsu, natação, pesca, golfe, tênis de mesa, handebol, xadrez, pugilismo, tiro ao alvo, motociclismo, ciclismo e atletismo, dentre outras que possam ser adicionadas no futuro.

Além da realização de eventos esportivos, a ANAEA também promove solenidades de premiação em mérito esportivo, homenageando atletas de destaque, incentivadores e

organizadores de eventos em diversos municípios do Estado.

Um dos pilares da atuação da ANAEA é a promoção da prática esportiva em bairros menos favorecidos do Município de Parnamirim-RN. Essa iniciativa se materializa por meio da doação de materiais esportivos a crianças em situação de vulnerabilidade e pela realização de eventos esportivos inclusivos.

Para assegurar a coesão e o funcionamento harmonioso da associação, a ANAEA conta com um estatuto interno que estabelece as diretrizes e a missão da organização. Dessa forma, o planejamento estratégico é concebido levando em consideração os interesses e necessidades dos associados, por meio de ações deliberadas e também reativas, sempre em busca de um desenvolvimento continuado e benéfico para a comunidade atendida.

Por fim, é fundamental ressaltar a relevância da Associação Norterriograndense de Apoio ao Esporte Amador (ANAEA) em nossa comunidade. Seu compromisso em promover o esporte, incentivar a prática em áreas carentes e reconhecer o mérito dos atletas é notável. Diante de seus méritos e contribuições, é imperativo que a ANAEA seja oficialmente reconhecida como de Utilidade Pública estadual, fortalecendo ainda mais sua capacidade de impactar positivamente a sociedade e oferecer oportunidades de crescimento a todos os envolvidos.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 05/10/2023, às 10:14.



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.605, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública a
Associação Norte-Rio-Grandense de
Apoio ao Esporte Amador – ANAEA.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Norte-Rio-Grandense de Apoio ao Esporte Amador – ANAEA**, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.550 Data: 23.11.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora